



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1098/11, de 19 de Agosto de 2011.

**“Enquadra os Professores que menciona
no novo Plano de Carreira do Magistério
Publico Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 608, de 19 de Agosto de 2011, enquadra os professores abaixo relacionados, todos com carga horária semanal de 20 horas semanais, no novo Plano de Carreira do Magistério Publico Municipal, e revoga as disposições anteriores:

Nome	Escolaridade	Classe	Nível	Coef. Salarial
Daniela Pontin	Lic. Em Pedagogia	C	1	1,77
Dieferson André Fernandes	Lic. Em História	A	1	1,77
Jandir Paulo Jandrey	Lic. Em Educação Física	A	1	1,77
Janete Clair Muller Kruger	Lic. Em Letras	B	1	1,77
Márcia Carolina Nitsche	Lic. Em Pedagogia	A	1	1,77
Márcia Grasiela C. Carlesco	Lic. Em Pedagogia	B	1	1,77
Márcia Regina Fontana	Lic. Em Letras	A	1	1,77
Marli Madalena G. Cereza	Lic. Em Pedagogia	B	1	1,77
Patrícia Silene Battisti	Lic. Em Educação Física	C	1	1,77
Rosane Cristina Pessi	Lic. Em Ciências Exatas	C	1	1,77
Rosani Lurdes Flores	Lic. Em Pedagogia	A	1	1,77
Silvio Roberto M. Rodrigues	Lic. Em Letras	A	1	1,77
Vanilda Parizzi Caliarì (1)	Lic. Em Pedagogia	C	1	1,77
Vanilda Parizzi Caliarì (2)	Lic. Em Pedagogia	C	1	1,77

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 19 de Agosto de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração